

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 034/2024 de 20.12.2024, art. 14, de que trata da concessão de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **ANDERSSON CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 2156, ocupante do cargo comissionado de **"SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a inserção de gratificação fixa no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, tendo em vista, a realização de atividades extraordinárias no apoio técnico operacional junto aos Setores de Compras, Alimentação Escolar, Coordenação de Programas e Projetos, da Secretaria supramencionada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 22 dias do mês de Agosto de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 285/2025, 22 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisória da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039/2024 de 20.12.2024, art. 22, de que trata da concessão de gratificação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Srª. **TATIANE MARIA PADILHA TARGINO**, matrícula nº 113, ocupante do cargo comissionado de **"PROFESSOR"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a inserção de gratificação fixa no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, tendo em vista, a realização de atividades extraordinárias no apoio técnico operacional, ministrando palestras e formações na rede de ensino municipal relativas ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Projeto Político Pedagógico - PPP, Gestão Educacional, Educação Especial, Mentoria para Gestores, junto a Secretaria supramencionada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 22 dias do mês de Agosto de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

ORDEM DE SERVIÇO

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

PARA: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP
Autorizamos Vossa Excelência a dar início à execução da Obra de Construção de vestiários para árbitros e banheiros no Estádio Municipal de Futebol "O Bicão", junto a Secretaria Municipal de Esportes de Augustinópolis-TO, conforme CONTRATO Nº 038/2025 de 21.08.2025, Normas, Memorial Descritivo e Projetos, cujo prazo de execução será de 90 (Noventa) dias à contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis-TO., aos 22 dias do mês de Agosto de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

Recebi a presente ordem de serviço em ____/____/____.

CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ nº 18.XXX.336/0001-20

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATO Nº 015/2024 DE 06.12.2024

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL ALVES PEREIRA NA CIDADE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

CONTRATADO: J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 093/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2025 recebemos, em caráter definitivo, a obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Gabriel Alves Pereira, localizada neste Município, junto ao FME de Augustinópolis-TO, objeto do Contrato nº 015/2024 de 06/12/2024, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS CNPJ nº 33.XXX.353/0001-55 e a Empresa J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA, CNPJ: 40.XXX.720/0001-17.

Atestamos que, durante o período de observação, a contratada atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo, os reparos e adequações necessárias devido a incorreções resultantes da execução da obra.

Augustinópolis-TO., 22 de Agosto de 2025.

ÊNIO ROCHA SANTOS

Eng. Civil - CREA: 317795/D-TO

(Fiscal do Município)

De acordo: ____/____/____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

(CNPJ: 33.XXX.353/0001-55)

Ciente: ____/____/____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

Processo Licitatório; 119/2025

Concorrência: 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº. 5XX.XX4 2ª Via SSP/GO, com inscrição no CPF nº. 0XX.XX5.XXX-30, residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: CLEAN SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.626.336/0001-20, com sede na Quadra ASR SE 95, Avenida 95, S/N, Quadra QC 02, Lt. 04, Sala 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.023-452, na cidade de Palmas/TO, representada neste ato por seu sócio administrador, o Senhor **DIOGO RIBEIRO DA LUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8XX5X1 SSP-TO e do CPF nº 0XX.5XX.4XX-5X, residente e domiciliado na Quadra ARSE 151, Alameda 02, Conj. QI 20, Lote 24, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia referentes a construção de vestiários para árbitros e banheiros no Estádio Municipal de Futebol "O Bicão", junto a Secretaria Municipal de Esportes de Augustinópolis/TO.

VALOR: R\$ 269.778,05 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, iniciada a contagem a partir da data de emissão da Autorização para início dos serviços.

Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios

Augustinópolis/TO, 21 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.